

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA – UNIMAM  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
MEIO AMBIENTE**

**EDITAL N.º 007/2023 – MATRÍCULA ESPECIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **aluno(a) especial** no processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente para **ingresso no semestre 2023.2**, circunscritas às seguintes normas:

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O processo seletivo que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de **vagas especiais** no Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Área de Concentração em Dinâmica Regional e Desenvolvimento Sustentável.

**2 – PÚBLICO ALVO**

Art. 2º Podem candidatar-se portadores de diploma ou certidão de conclusão de nível superior e concluintes de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento que tenha afinidade de interesse com a temática central do Curso – **Ciências Ambientais**, considerando suas 2 (duas) Linhas de Pesquisa: Planejamento, Gestão e Tecnologias Ambientais e Políticas Públicas, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

§ 1º O(a) candidato(a) concluinte de Curso de graduação somente poderá participar do processo seletivo se a conclusão do Curso ocorrer até o período da matrícula do Mestrado.

**3 - DAS VAGAS**

Art. 3º O processo seletivo deste Edital oferta **20 (vinte) vagas ESPECIAIS** a serem distribuídas entre os Docentes Orientadores.

**4 – DOS DOCENTES ORIENTADORES**

| <b>PROFESSORES</b>   | <b>ÁREAS DE INTERESSE</b>   |
|--|---|
| ANDRÉA JAQUEIRA DA SILVA BORGES<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5984997883918707">http://lattes.cnpq.br/5984997883918707</a>         | Geologia Ambiental; Metodologia da Pesquisa   |
| AUREA FABIANA APOLINARIO DE ALBUQUERQUE<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5331655405299058">http://lattes.cnpq.br/5331655405299058</a> | Economia agrícola, análise de rentabilidade de sistemas agropecuários, bioeconomia e avaliação de impactos socioeconômicos e ambientais |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA LEDO<br><a href="http://lattes.cnpq.br/2559066882962466">http://lattes.cnpq.br/2559066882962466</a>            | Melhoramento Genético de Plantas; Recursos Genéticos Vegetais; e Estatística e Experimentação Agropecuária                              |

|  |   |
|--|---|
| CRISTINE VANZ BORGES<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5689703694600858">http://lattes.cnpq.br/5689703694600858</a>                  | Biotecnologia Vegetal; Metabolismo Secundário Vegetal; Metabolômica Vegetal; Melhoramento Genético Vegetal; Bioquímica e fisiologia pós-colheita de frutos  |
| ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA<br><a href="http://lattes.cnpq.br/2601540309865179">http://lattes.cnpq.br/2601540309865179</a>          | História Social; Mulheres e Relações de Gênero  |
| FERNANDO HADDAD<br><a href="http://lattes.cnpq.br/4172110962106611">http://lattes.cnpq.br/4172110962106611</a>                       | Fitopatologia e Biossegurança   |
| FREDERICO DE MEDEIROS RODRIGUES<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5246899337268536">http://lattes.cnpq.br/5246899337268536</a>       | Medicina Veterinária; Caracterização de Produtos de Origem Animal; Química Analítica  |
| JANAY ALMEIDA DOS SANTOS SEREJO<br><a href="http://lattes.cnpq.br/4392589462442055">http://lattes.cnpq.br/4392589462442055</a>       | Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais   |
| JOSE ANTÔNIO CAMACHO BALLESTA<br>(Universidade de Granada - Espanha)   | Economia; Desenvolvimento Regional  |
| JOSEMARE PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO<br><a href="http://lattes.cnpq.br/1636232300151342">http://lattes.cnpq.br/1636232300151342</a>  | Desenvolvimento Regional; Educação Ambiental.   |
| JOSEMÁRIO SANTANA BONSUCESSO<br><a href="http://lattes.cnpq.br/4966936654240255">http://lattes.cnpq.br/4966936654240255</a>          | Políticas Públicas (PAA, PNAE, CEFIR, Regularização Fundiária etc); Associativismo e Cooperativismo.  |
| MARIANE DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5362106150091089">http://lattes.cnpq.br/5362106150091089</a> | Melhoramento Genético de Plantas; Recursos Genéticos Vegetais; Estatística e Experimentação Agropecuária  |
| RENAN LUIZ ALBUQUERQUE VIEIRA<br><a href="http://lattes.cnpq.br/7704213119415988">http://lattes.cnpq.br/7704213119415988</a>         | Reprodução e Comportamento Animal; Levantamento de fauna, enriquecimento ambiental; Estudo de hábitos alimentares, comportamento social e cuidado parental. |
| ROSE MANUELA MARTA SANTOS<br><a href="http://lattes.cnpq.br/2012760668036917">http://lattes.cnpq.br/2012760668036917</a>             | Ética; Bioética; Atenção Primária à Saúde; Educação em Saúde e Formação profissional  |
| SAULO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5182388906262950">http://lattes.cnpq.br/5182388906262950</a>        | Fitopatologia   |
| VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5713489328832593">http://lattes.cnpq.br/5713489328832593</a>           | Biotecnologia Aplicada ao Meio Ambiente   |
| VÂNIA DE JESUS DOS SANTOS<br><a href="http://lattes.cnpq.br/2524742041569632">http://lattes.cnpq.br/2524742041569632</a>             | Biologia Molecular; Fisiologia Vegetal; Manejo pós-colheita; Fitopatologia; Plantas Mediciniais   |
| WALTER DOS SANTOS SOARES FILHO<br><a href="http://lattes.cnpq.br/7748064810111389">http://lattes.cnpq.br/7748064810111389</a>        | Melhoramento Genético de Plantas  |

## 5 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4.º A inscrição deverá ser realizada de forma online no site do Programa de Mestrado através do endereço eletrônico (<https://unimam.com.br/cursos/desenvolvimento-regional-e-meio-ambiente/>).

Art. 5.º O Período de inscrição será de **29/05 a 20/07/2023**.

Art. 6.º Os documentos, devidamente autenticados, deverão ser enviados via e-mail, através dos endereços: [sec.mestrado@famam.com.br](mailto:sec.mestrado@famam.com.br) e [coord2.mestrado@famam.com.br](mailto:coord2.mestrado@famam.com.br) até o dia **20 de julho de 2023**.

Art. 7.º A inscrição será efetivada após o recebimento e conferência da documentação completa. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 8.º O Programa não se responsabilizará por problemas no envio dos documentos, como por exemplo falta de internet do candidato.

Art. 9.º A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e seus anexos, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

Art. 10.º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone ou email, conforme disponibilidade no site do PPG.

Art. 11.º Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

## **6 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Art. 12.º A documentação exigida consta de:

§ 1.º Formulário de inscrição on-line, devidamente preenchido (disponível no endereço <https://unimam.com.br/cursos/desenvolvimento-regional-e-meio-ambiente/>).

§ 2.º Pagamento de boleto bancário referente à taxa de inscrição (valor de **R\$ 30,00 – trinta reais**). Este boleto é gerado após o preenchimento do "Formulário de inscrição on-line" (item a). Não haverá devolução desta taxa em caso de indeferimento da inscrição, desistência da inscrição ou em caso de reprovação do(a) candidato(a).

§ 3.º Ficha de Inscrição - Anexo I, indicando a linha de pesquisa e a área de interesse do professor(a) orientador(a).

§ 4.º Cópia do Histórico de Graduação.

§ 5.º Cópia do Diploma de Curso Graduação ou Certificado de Conclusão. Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por instituição nacional reconhecida pelo MEC.

§ 6.º Declaração, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso até o período da matrícula no PPG em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, acompanhada de Histórico de Graduação atualizado **[para candidatos(as) concluintes]**.

§ 7.º Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) atualizado e acompanhado de documentos comprobatórios.

§ 8.º Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Registro Geral (Carteira de Identidade), do Título de Eleitor e do comprovante de residência. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do Passaporte e comprovante de residência no Brasil.

§ 9.º Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino.

§ 10 Pré-projeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II. Em caso de aprovação no Programa o(a) aluno(a), o(a) estudante juntamente com o(a) orientador(a), poderá fazer modificações ou substituição do pré-projeto de pesquisa.

§ 11 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar cópia do comprovante de proficiência em Língua Inglesa, emitido por Embaixada ou Consulado no país de origem, exceto para candidatos(as) cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português.

Art. 13.º O(A) candidato(a) que não enviar a documentação exigida para a inscrição no período estabelecido perderá o direito a participar das etapas seguintes do Processo de Seleção. Não será permitida a complementação de documentação após o processo seletivo.

**Parágrafo Único** – Os documentos devem ser encaminhados em arquivos individualizados, no **formato em PDF**. Não enviar documentos em formato de imagem.

## **7 - DA SELEÇÃO**

Art. 14.º Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento e serão homologadas e publicadas no endereço eletrônico <https://unimam.com.br/cursos/desenvolvimento-regional-e-meio-ambiente/>. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo.

Art. 15.º A seleção e o resultado das inscrições homologadas têm validade exclusiva para ingresso no semestre previsto no presente Edital.

Art. 16.º As Etapas de Seleção são as seguintes:

§ 1.º Análise do Pré-projeto de Pesquisa.

§ 2.º Análise do Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq).

§ 3.º Entrevista tendo como base o Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) e o Pré-projeto de Pesquisa submetido ao Programa. A entrevista será realizada de modo remoto via plataforma Microsoft Teams.

**Parágrafo Único** A falta de cumprimento de uma das Etapas de Seleção resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a), sem direito a recurso.

Art. 17.º **Cronograma das Etapas de seleção:**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Período de Inscrição:</b> | <b>29/05 a 20/07/2023</b>  |
| <b>Entrevista:</b>           | <b>22/07/2023 – 08h às 12h / 13h às 17h.<br/>Por ordem alfabética, com horários pré-definidos.</b> |
| <b>Resultado final:</b>      | <b>25/07/2023</b>  |
| <b>Matrícula:</b>            | <b>25 a 31/07/2023</b>   |

§ 1.º Não haverá prorrogação de datas ou horários a pedido de candidatos(as).

## **8 - DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR**

Art. 18.º O(A) candidato(a) classificado e aprovado deverá realizar a matrícula on-line no período de 25 a 31 de julho de 2023 e enviar os documentos, abaixo relacionados, para o email da Secretaria com cópia para a Coordenação (preencher, assinar, escanear e encaminhar). Os documentos:

§ 1.º Boleto bancário (solicitar link à Secretaria via email)

§ 2.º Ficha de Matrícula.

§ 3.º Contrato de Prestação de Serviço do primeiro semestre.

**Parágrafo Único** – Os documentos devem ser encaminhados em arquivos individualizados, no **formato em PDF**. Não enviar documentos em formato de imagem.

Art. 19.º O(A) aluno(a) especial só poderá cursar 02 (duas) disciplinas por semestre e apenas 02 (dois) semestres na condição de aluno(a) especial.

Art. 20.º O(A) candidato(a) que não efetivar sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderá direito à vaga, sendo convocado o(a) próximo(a) da lista, obedecendo à ordem de classificação.

**Parágrafo Único** – O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer para formalizar a matrícula no Programa, no prazo estipulado, perderá direito à vaga.

## **9 - DO INÍCIO DAS AULAS**

Art. 21.º As aulas estão previstas para serem iniciadas em **05 de agosto de 2023** em formato híbrido.

## **10 – DO TURNO DAS AULAS**

Art. 22.º As aulas são oferecidas nos dias de terça-feira no turno noturno, das 19h às 22h, e aos sábados nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, respectivamente.

## **11 – DO INVESTIMENTO**

Art. 23.º Para este Edital, o valor da semestralidade é de **R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais)**, dividida em 6 (seis) parcelas de **R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)**, com vencimento até o dia 10 de cada mês.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25.º O ato de inscrição pressupõe que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Art. 24.º A inexatidão das declarações, as irregularidades na documentação ou outras de qualquer natureza, ocorridas em qualquer etapa do processo, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Art. 25.º Não haverá revisão das decisões da Comissão do Processo Seletivo.

Art. 26.º No caso de não aprovação no processo seletivo, os documentos protocolados na Secretaria do Curso ficarão à disposição dos(as) candidatos(as) não classificados por um período de 6 (seis) meses, após o qual serão destruídos.

Art. 27.º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e submetidos, quando couber, à aprovação da Coordenação do Curso e/ou Direção Geral da FAMAM.

Governador Mangabeira, 24 de maio de 2023.



**Elizabete Rodrigues da Silva**  
Coordenadora do Programa de Mestrado  
Profissional em Desenvolvimento  
Regional e Meio Ambiente



**Josemaré Pereira dos Santos Pinheiro**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação



**Weliton Antonio Bastos de Almeida**  
Diretor Geral da FAMAM

**EDITAL N.º 007/2023– MATRÍCULA ESPECIAL****EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE****ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                       |                        |                          |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|
| MATRÍCULA REGULAR ( ) | MATRÍCULA ESPECIAL ( ) | SEMESTRE DE INGRESSO ( ) |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                   |                  |                               |
|--|------------------|-------------------------------|
| NOME COMPLETO:                         |                  |                               |
| NACIONALIDADE:                         | ESTADO CIVIL:    | DATA DE NASCIMENTO:           |
| CPF:                                   | RG:              | ÓRGÃO EXPEDIDOR:              |
| TÍTULO DE ELEITOR:                     | ZONA:            | SECÇÃO:                       |
| N.º DOC. RESERVISTA/ORG.<br>EXPEDIÇÃO: | SEXO: F( ) M( )  | PASSAPORTE<br>(ESTRANGEIROS): |
| MÃE:                                   |                  |                               |
| PAI:                                   |                  |                               |
| E-MAIL:                                |                  |                               |
| TELEFONE FIXO:<br>( )                  | CELULAR 1<br>( ) | CELULAR 2<br>( )              |

| <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b> |                           |      |
|-----------------------------|---------------------------|------|
| RUA/AVENIDA:                |                           | N.º: |
| BAIRRO:                     | COMPLEMENTO (Casa/Apto.): | CEP: |
| CIDADE:                     | ESTADO:                   |      |

| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> |                     |                |
|---------------------------|---------------------|----------------|
| GRADUAÇÃO:                | INSTITUIÇÃO/ESTADO: | ANO CONCLUSÃO: |

| <b>LINHA DE PESQUISA</b> |  |
|--------------------------|--|
| ( ) LINHA 1 -            |  |
| ( ) LINHA 2 -            |  |

Governador Mangabeira (BA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno(a) ou seu  
Representante LegalAssinatura da(o) Secretária(o) dos  
Programas de Pós-Graduação da FAMAM

**EDITAL N.º 007/2023 – MATRÍCULA ESPECIAL  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

**ANEXO II - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

**Formatação do Pré Projeto**

Papel A4; Fonte Arial ou Times New Roman; tamanho 12; e espaçamento 1,5.

**Elementos pré-textuais** (Capa, Folha de Rosto, Resumo, Sumário)

Na Capa destacar a Linha de Pesquisa, Área de Interesse e sugestão de orientador(a)

**Estrutura**

**1 INTRODUÇÃO** (Apresentação do tema; importância do tema; formulação do problema; e justificativa).

**2 OBJETIVOS**

Explicitar os objetivos Geral e os Específicos.

**3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Apresentar as teorias e/ou teóricos que dialogam e comprovam a credibilidade das ideias e da proposta de estudo.

**4 METODOLOGIA**

Descrever a metodologia empregada para o desenvolvimento do projeto e como os objetivos serão alcançados; apresentar os riscos e benefícios da pesquisa para os participantes (se for o caso).

**4.1 Viabilidade**

Descrever de forma clara e sucinta a viabilidade técnica do projeto, a infraestrutura disponível para o seu desenvolvimento. Nesta parte, podem ser detalhadas as eventuais dificuldades a serem encontradas no decorrer da execução do projeto e as possíveis soluções para contorná-las.

**5 CRONOGRAMA**

Apresentar um cronograma de execução (previsão do tempo para realizar cada etapa da pesquisa)

**6 ORÇAMENTO**

Apresentar um orçamento com os custos da pesquisa

**7 RESULTADOS ESPERADOS**

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

**7.1 Impactos Previstos**

Ambiental; tecnológico; científico; social; econômico.

**REFERÊNCIAS (Pós-textuais)**

Relacionar as obras de literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.